

PORTARIA Nº 004/2015

DATA: 17/03/2015

SÚMULA: Declara recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu no dia 20 de março de 2015, em virtude do feriado do aniversário do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, em 17 de março de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente